

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba-PR.

AUTOS nº 0088436-95.2025.8.16.0014 (PROJUDI)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RIOMAR INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA., CNPJ 33.377.867/0001-10, e RIOMAR ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 45.495.574/0001-16, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO E 55, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005.

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito, nos autos nº 0088436-95.2025.8.16.0014, de Recuperação Judicial de RIOMAR INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA., CNPJ 33.377.867/0001-10, e RIOMAR ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 45.495.574/0001-16, faz saber aos que virem, ou dele tiverem conhecimento, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do referido edital, qualquer credor poderá apresentar eventual OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em mov. 301.2, na forma do art. 53, parágrafo único e art. 55, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005. Informamos que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pode ser consultado através do website da Administradora Judicial no link <https://rochanetoeassociados.com.br/wp-content/uploads/2026/01/13-04-2026-Grupo-Riomar-Apresentou-o-Plano-de-Recuperacao-Judicial-RIOMAR.pdf>. Curitiba/PR, 21 de julho de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

